



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2020

“Dispõe sobre homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT”.

Considerando a publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, publicado no diário oficial dos municípios – AMM/MT em 29/01/2019;

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme relação dos candidatos aprovados e classificados já devidamente divulgado e publicado, conforme os cargos relacionados no quadro abaixo:

Código do Cargo	Cargo
01	Professor com Habilitação em Pedagogia
02	Professor com Habilitação em Educação Física
03	Professor com Habilitação em Educação Física – Zona Rural - Botas
04	Professor com Habilitação em Pedagogia – Zona Rural - Botas
05	Professor com Habilitação em Pedagogia – Zona Rural - Farinópolis
06	Psicólogo
07	Nutricionista
08	Monitor de Creche
09	Auxiliar Administrativo
10	Apoio Administrativo Educacional
11	Dentista do PSF
12	Auxiliar de Saúde Bucal
13	Técnico em Saúde Bucal
14	Técnico em Enfermagem
15	Farmacêutico (a)
16	Enfermeiro (a)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga/MT, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-2869
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2020

"Dispõe sobre homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT".

Considerando a publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, publicado no diário oficial dos municípios – AMM/MT em 29/01/2019;

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme relação dos candidatos aprovados e classificados já devidamente divulgado e publicado, conforme os cargos relacionados no quadro abaixo:

Código do Cargo	Cargo
01	Professor com Habilitação em Pedagogia
02	Professor com Habilitação em Educação Física
03	Professor com Habilitação em Educação Física – Zona Rural - Botas
04	Professor com Habilitação em Pedagogia – Zona Rural - Botas
05	Professor com Habilitação em Pedagogia – Zona Rural - Fari-nópolis
06	Psicólogo
07	Nutricionista
08	Monitor de Creche
09	Auxiliar Administrativo
10	Apoio Administrativo Educacional
11	Dentista do PSF
12	Auxiliar de Saúde Bucal
13	Técnico em Saúde Bucal
14	Técnico em Enfermagem
15	Farmacêutico (a)
16	Enfermeiro (a)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga/MT, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ENFERMEIRO PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS, PLANTÕES DE SOBRE AVISO, TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA, NA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT.

O Município de Arenápolis – MT, através do Prefeito Municipal, Sr. JOSE MAURO FIGUEIREDO, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, e emissão de Parecer Jurídico com condições favoráveis pela Assessoria Jurídica do Município, sobre contratação de Prestação de serviços do objeto acima: aos participantes para o **LOTE 01- ENFERMEIRA(O)** a participante: **ANDRESSA PIRES DA SILVA BIAVA**, no valor total de **R\$ 15.880,00 (quinze mil e oitocentos e oitenta reais)**, a participante **CAMILA PORFÍRIO DA SILVA**, no valor total de **R\$ 15.880,00 (quinze mil e oitocentos e oitenta reais)**, a participante **LILIAN IZIDIO FERREIRA DA SILVA CARDOSO**, no valor total de **R\$ 15.880,00 (quinze mil e oitocentos e oitenta reais)**, a participante **ZEIZY THAIS MENEGUELI FAVALESSA**, no valor total de **R\$ 15.880,00 (quinze mil e oitocentos e oitenta reais)**, a participante **PRISCILA DE ANDRADE MARINHO**, no valor total de **R\$ 15.880,00 (quinze mil e oitocentos e oitenta reais)**, a participante **DEYZE PINHEIRO AMADOR**, no valor total de **R\$ 15.880,00 (quinze mil e oitocentos e oitenta reais)**, a participante **ALEX JONATHAN LEAL DE ARAUJO**, no valor total de **R\$ 15.880,00 (quinze mil e oitocentos e oitenta reais)**, a participante **TAINÉ IZAURA SCARPATT GONÇALVES**, no valor total de **R\$ 15.120,00 (quinze mil e cento e vinte reais)** ea participante **MARIA ISABEL PERES CASTILHO**, no valor total de **R\$ 15.120,00 (quinze mil e cento e vinte reais)**. **NO LOTE 002- TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM**, foram credenciados 05 (cinco) Técnicas em Enfermagem e ficou assim classificadas: a participante **DANILA QUEIROZ MENDES**, no valor total de **R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)**, a participante **LINEUZA APARECIDA ANDREOTTI**, no valor total de **R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)**, a participante **MARIA DAS DORES SILVA**, no valor total de **R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)**, a participante **VALDIRIA ANDREOTTI PEZZIN**, no valor total de **R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)** e a participante **MANOELA MARIA SANTOS PEREIRA**, no valor total de **R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)**; a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade por Credenciamento de licitação, fulcrada no artigo 25 da Lei 8.666/93, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Arenápolis – MT, 30 de janeiro de 2020.

JOSE MAURO FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR 007/2020

EDITAL DO RESULTADO PRELIMINAR

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019.

A Prefeitura do Município de Aripuanã, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de acordo com o edital nº 001/2019 do Processo Seletivo nº 003/2019, **DIVULGA** o **RESULTADO PRELIMINAR** da Prova e Avaliação de Títulos, para admissão de pessoal, destinado a cadastro de reserva em caráter temporário de excepcional interesse público.

Aripuanã, 31 de janeiro de 2020.

JONAS RODRIGUES DA SILVA